

DECRETO Nº 137/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 87.482,89 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)** nos seguintes Órgãos e Unidades:

2 GABINETE DO PREFEITO R\$ 7.000,00

- 2.002 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
- 2.062.0002.3005 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS
- 2.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
- 2.90.0000 Recursos Ordinários (Livre)

3 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 38.000,00

- 3.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
- 3.301.0005.2056 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
- 3.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 3.90.00303 ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)

3 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 15.000,00

- 3.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
- 3.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
- 3.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- 3.90.00303 ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)

4 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES R\$ 7.000,00

- 4.002 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA
- 4.122.0002.2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS
- 4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 4.90.0000 Recursos Ordinários (Livre)

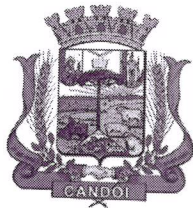
4 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES R\$ 20.482,89

- 4.002 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA
- 4.122.0002.2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS
- 4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx.
Postal 041





00504 Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias

2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos fundos de Transferência por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades:

GABINETE DO PREFEITO R\$ 7.000,00

- 002 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
- 062.0002.3005 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS
- 90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
- 00000 Recursos Ordinários (Livre)

SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 38.000,00

- 005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
- 001.0005.2056 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
- 90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 00303 ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)

SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 15.000,00

- 005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
- 001.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
- 90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
- 00303 ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES R\$ 2.000,00

- 002 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA
- 22.0002.2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS
- 90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
- 00000 Recursos Ordinários (Livre)

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES R\$ 20.482,89

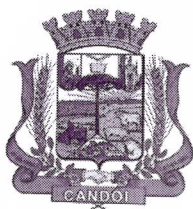
- 002 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA
- 22.0002.2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS
- 90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 00504 Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES R\$ 5.000,00

- 002 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA
- 22.0002.2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS
- 90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 00000 Recursos Ordinários (Livre)

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx.
Postal 041



3º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Complementar no valor de **R\$ 448,85 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** nos seguintes Órgãos e Unidades:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS R\$ 448,85
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
451.0016.1013 PAVIMENTAÇÃO/READEQ. E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
430.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
00841 CONVÊNIO SEDU 085/2020 - RECAPE URBANO (PIONEIROS)

4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos próprios de Excesso de Arrecadação na conta de receita abaixo especificada:

Conta/Receita	Descrição	Valor R\$
428.10.9.1.03	Convênio SEDU 85/2020 - Recape Urbano (Pioneiros) F-841	448,85

5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 15 de dezembro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR
nº 2412
de 16 / 12 / 2021
Assinatura du

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx.
Postal 041

Assinado por 1 pessoa: ALDOINO GOLDONI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5D38-49D8-4F4F-DC2D